

DECRETO Nº 14530/2018

Exonera, a pedido, a servidora Ironi Angelica Carli, do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **IRONI ANGELICA CARLI**, matrícula 18606-1, portadora da Cédula de Identidade nº 3.804.357-9/PR e do CPF/MF nº 782.534979-20, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski e Escola Rural Municipal Nossa Senhora da Salete, a partir de 02 de abril de 2018.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 14436/2018.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano de
dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças